

Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para o preenchimento de cinco (5) Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental - DPCO

Torna-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), conforme Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar cinco (5) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO), de acordo com os requisitos a seguir indicados.

Caraterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras;

Remuneração: A detida no serviço de origem.

Número de postos de trabalho: 5 (Cinco).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:

a) Conteúdo Funcional:

- Desenvolver ações no âmbito da preparação do projeto de orçamento do Ministério da Educação/ Programa Orçamental Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar;
- Monitorizar a evolução da execução orçamental, das diversas entidades identificando constrangimentos orçamentais e propondo medidas que contribuam para a resolução dos mesmos;
- Analisar e emitir parecer sobre os diferentes processos de alteração orçamental (ajustamento ao nível de rubricas de classificação económica, pedidos de aberturas de crédito especiais, reforço orçamental, descativação, etc.);
- Proceder à monitorização, controlo e avaliação da execução orçamental e financeira do Programa Orçamental (PO) designadamente através da análise das previsões mensais de execução reportada pelas diversas entidades do PO;
- Desenvolver as ações necessárias ao exercício das competências do IGeFE, I. P. como entidade coordenadora do Programa Orçamental Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar;
- Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e relatórios de avaliação com diversos graus de complexidade;

- Colaborar na elaboração do quadro plurianual de programação orçamental do Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar;
- Prestar apoio técnico aos órgãos, serviços e estruturas do Ministério da Educação no âmbito das competências do Departamento;
- Realizar atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente cometidas.

b) Perfil de Competências:

- Facilidade na emissão de pareceres técnicos, com diversos graus de complexidade, para informação/decisão superior;
- Capacidade de análise crítica e de resolução de problemas;
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Inovação e qualidade;
- Boa capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal;
- Conhecimentos em *Microsoft Office (Word, Excel Avançado e Outlook)*.

III — Habilitações Literárias:

Ser titular de licenciatura, ou grau superior, preferencialmente na área da Economia, Gestão ou Administração Pública.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 – 1399-029 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE, IP., com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*, devendo obrigatoriamente ser acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto "Recrutamento por Mobilidade DPCO" com a indicação expressa do código da oferta: OE202007/0125, publicado na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail recrutamento@igefe.mec.pt

VII — Remuneração:

Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade na categoria, o trabalhador será remunerado pela posição remuneratória em que se encontre posicionado. Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade intercarreiras poderá o trabalhador ser remunerado através do aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP <https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail recrutamento@igefe.mec.pt

06 de julho de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.